



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

PORTARIA Nº 420/UNILA-2011

Modifica denominações e turnos de funcionamento de cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e dá outras providências.

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os turnos de funcionamento dos cursos de graduação abaixo, instituídos pelas Portarias 11/2010 – UNILA e 410/2011- UNILA, passando a vigorar os mesmos com as seguintes especificações:

I - Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento integral, duração de 10 (dez) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

II - Curso de Engenharia de Energias Renováveis, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento integral, duração de 10 (dez) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

III - Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento integral, duração de 10 (dez) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

IV - Curso de Saúde Coletiva, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento matutino, duração de 8 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

V - Curso de Arquitetura e Urbanismo, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento integral, duração de 10 (dez) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

VI - Curso de Música, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento integral, duração de 08 (oito) semestres e oferta de 25 (vinte e cinco) vagas anuais.

VII - Curso de Cinema e Audiovisual, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento integral, duração de 08 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

Art. 2º Alterar as denominações dos cursos de graduação abaixo, instituídos pela Portaria 103/2010 – UNILA, passando a vigorar os mesmos com as seguintes especificações:

I - Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento vespertino, duração de 8 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

II - Curso de Letras – Artes e Mediação Cultural, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento matutino, duração de 8 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

III - Curso de História da América Latina, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento noturno, duração de 08 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

Art. 3º Criar o curso, abaixo elencado, com as seguintes especificações:

I – Geografia – Território e Sociedade na América Latina, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento vespertino, duração de 08 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

Art. 4º Funcionará em regime de extinção o curso abaixo, instituído pela Portaria 103/2010 - UNILA:

I – Geografia – Território e Sociedade na América Latina, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento noturno, duração de 08 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

§ 1º Não serão disponibilizadas, a partir do ano de 2012, vagas para este curso.

§ 2º Os alunos deste curso poderão fazer opção por seu correspondente, conforme Artigo 3º.

§ 3º Fica determinado que os alunos reprovados em mais de 03 (três) disciplinas no semestre, ou que, de qualquer forma, não curem 01 (um) semestre, em seu retorno serão matriculados no curso fixado no Artigo 3º.

Art. 5º Os cursos abaixo, instituídos pelas Portarias 11/2010 – UNILA e 103/2010 - UNILA passam a vigorar com as seguintes especificações:

I - Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento vespertino, duração de 8 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

II - Curso de Relações Internacionais e Integração, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento vespertino, duração de 8 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

III - Curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento vespertino, duração de 8 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

IV – Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, em nível de licenciatura, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento noturno, duração de 08 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

V – Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento noturno, duração de 08 (oito) semestres e oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais.

Art. 6º Para fins da presente Portaria e conforme a Portaria 40/2007 – MEC, compreende-se como:

- I- Cursos com funcionamento em turno matutino, aqueles em que a maior parte da carga horária é oferecida até às 12h todos os dias da semana;
- II- Cursos com funcionamento em turno vespertino, aqueles em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h todos os dias da semana;
- III- Cursos com funcionamento em turno noturno, aqueles em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana;
- IV- Cursos com funcionamento em turno integral, aqueles ofertados inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite), exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 (seis) horas diárias durante a maior parte da semana.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias 11/2010 – UNILA, 103/2010 – UNILA e 410/2011 – UNILA.

Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2011

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE
Reitor *Pro Tempore* – UNILA

ANEXOS

QUADRO 1 – Alterações dos turnos de funcionamento dos cursos de graduação, instituídos pelas Portarias 11/2010 – UNILA e 103/2010 – UNILA.

DENOMINAÇÃO	GRAU	MODALIDADE	TURNO DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS ANUAIS
Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Bacharelado	Educação Presencial	Integral*	10 semestres	50
Engenharia de Energias Renováveis	Bacharelado	Educação Presencial	Integral*	10 semestres	50
Engenharia Civil de Infraestrutura	Bacharelado	Educação Presencial	Integral*	10 semestres	50
Saúde Coletiva	Bacharelado	Educação Presencial	Matutino**	8 semestres	50
Arquitetura e urbanismo	Bacharelado	Educação Presencial	Integral*	10 semestres	50
Música	Bacharelado	Educação Presencial	Integral*	8 semestres	25
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Educação Presencial	Integral*	8 semestres	50

QUADRO 2 – Alterações das denominações de cursos de graduação, instituídos pela Portaria 103/2010 – UNILA.

DENOMINAÇÃO	GRAU	MODALIDADE	TURNO DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS ANUAIS
Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Bacharelado	Educação Presencial	Vespertino***	8 semestres	50
Letras – Artes e Mediação Cultural	Bacharelado	Educação Presencial	Matutino**	8 semestres	50
História da América Latina	Bacharelado	Educação Presencial	Noturno****	8 semestres	50

QUADRO 3 – Criação de curso de graduação

DENOMINAÇÃO	GRAU	MODALIDADE	TURNO DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS ANUAIS
Geografia – Território e Sociedade na América Latina	Bacharelado	Educação Presencial	Vespertino***	8 semestres	50

QUADRO 4 – Extinção de curso de graduação, instituído pela Portaria 103/2010 – UNILA.

DENOMINAÇÃO	GRAU	MODALIDADE	TURNO DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS ANUAIS
Geografia – Território e Sociedade na América Latina	Bacharelado	Educação Presencial	Noturno****	8 semestres	50

QUADRO 5 – Complementação das especificações de cursos de graduação, instituídos pelas Portarias 11/2010 – UNILA e 103/2010 – UNILA.

DENOMINAÇÃO	GRAU	MODALIDADE	TURNO DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS ANUAIS
Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	Bacharelado	Educação Presencial	Vespertino***	8 semestres	50
Relações Internacionais e Integração	Bacharelado	Educação Presencial	Vespertino***	8 semestres	50
Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Bacharelado	Educação Presencial	Vespertino***	8 semestres	50
Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Licenciatura	Educação Presencial	Noturno****	8 semestres	50
Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Bacharelado	Educação Presencial	Noturno****	8 semestres	50

* Curso com funcionamento em turno integral é aquele ofertado, conforme Portaria 40/2007 – MEC, inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite), exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 (seis) horas diárias durante a maior parte da semana.

** Curso com funcionamento em turno matutino é aquele, conforme Portaria 40/2007 – MEC, cuja maior parte da carga horária é oferecida até às 12h todos os dias da semana;

*** Curso com funcionamento em turno vespertino é aquele, conforme Portaria 40/2007 – MEC, cuja maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h todos os dias da semana;

**** Curso com funcionamento em turno noturno é aquele, conforme Portaria 40/2007 – MEC, cuja maior parte da carga horária oferecida após as 18h todos os dias da semana.